

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 23 de agosto de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 987

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida .....	8

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 302/2022**  
**=De 22 de agosto de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**RESOLVE: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE FRANCISNICE DA SILVA BRIGLIATORE	PROFESSOR PEB I	18/08/2022	200º LUGAR
ANA CRISTINA GOMES	PROFESSOR PEB I	18/08/2022	208º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 303/2022**  
**=De 22 de Agosto de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB N.º 10/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 3.470/2022, emitido pelo Diretor Geral de Recursos**

**Humanos**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 10/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 10/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 10/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 304/2022**  
**=De 22 de Agosto de 2022=**

**“INSTAURA A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA SOB N.º 02/2022, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 11/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 4.735/2022 emitido pelo Auditor de Controle Interno**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração de Sindicância Investigativa sob n.º 02/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica instaurada a abertura de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sob n.º 02/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros**,

sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sob n.º 02/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **MARINA BARROS NOGUEIRA**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 305/2022**

**=De 22 de agosto de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB N.º 12/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Proc. Administrativo 1.144/2022 emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 12/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 12/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 12/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **SILVIA FELICIA ROCIOLI**
- **ESTEFANIA AP. DIAS PIMENTA DORTA PINTO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 306/2022**

**=De 22 de Agosto de 2022=**

**“INSTAURA A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA SOB N.º 03/2022, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 13/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 3.818/2022 emitido pelo Auditor de Controle Interno**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração de Sindicância Investigativa sob n.º 03/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sob n.º 03/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sob n.º 03/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 307/2022**

**=De 22 de Agosto de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB N.º 14/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Proc. Administrativo 1.174/2022 emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 14/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 14/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 14/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**
- **SÍLVIA FELÍCIA ROCIOLI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 308/2022**

**=De 22 de Agosto de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS SOB N.º 15/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

;

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 10.359/2022 emitido pelo Auditor de Controle Interno**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo de Tomada de Contas sob n.º 15/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS sob n.º 15/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS sob n.º 15/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ- (Presidente)**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**
- **MARINA BARROS NOGUEIRA**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 309/2022**

**=De 22 de Agosto de 2022=**

**“INSTAURA A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA SOB N.º 04/2022, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 16/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Proc. Administrativo 1.398/2022 emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração de Sindicância Investigativa sob n.º 04/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme

constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sob n.º 04/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sob n.º 04/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **AURÉLIO EDUARDO J. DE OLIVEIRA**
- **MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 310/2022**

**=De 22 de agosto de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB N.º 17/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Atendimento 624/2022-SENJUR-OUV, direcionado para Secretaria Municipal de Saúde-SESAU**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 17/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 17/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 17/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos,

podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **MARINA BARROS NOGUEIRA**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 311/2022**

**=De 22 de agosto de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB N.º 18/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 12.442/2022, emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 18/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 18/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob n.º 18/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 312/2022**  
=De 22 de agosto de 2022=

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 19/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 10.155/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 19/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 19/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme ocorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 19/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS**
- **ESTEFANIA AP. DIAS PIMENTA DORTA PINTO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 313/2022**  
=De 22 de agosto de 2022=

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º**

**20/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Ofício 594/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, através da Superintendente de Saúde**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 20/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 20/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme ocorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 20/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**
- **SILVIA FELICIA ROCIOLI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 314/2022**  
=De 22 de agosto de 2022=

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 21/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando**

**4.044/2022 emitido pelo Auditor de Controle Interno**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 21/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 21/2022**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 21/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **AURÉLIO EDUARDO J. DE OLIVEIRA**
- **SILVIA FELICIA ROCIOLI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**PORTARIA N.º 315/2022**

**=De 22 de Agosto de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, os termos contidos no Boletim de Ocorrência sob n.º EQ0340-1/2022 (anexo), datado de 07/08/2022 - (art. 33-caput, art. 155 e art. 12) Consumado - a respeito do funcionário DAVID LEANDRO DE ALMEIDA - que se encontra preso - ausente, portanto, do exercício das suas funções de Jardineiro; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que não houve ainda o final do processo de julgamento do mesmo,

**RESOLVE: SUSPENDER DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JARDINEIRO** o servidor público **DAVID LEANDRO DE ALMEIDA**, cargo regido pela CLT, com prejuízo de seus vencimentos, até decisão final do processo de julgamento.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**PORTARIA N.º 316/2022**

**=De 22 de Agosto de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:** designar a servidora **KAUANE STEFANY RIBEIRO ROSSETI**, Agente Social, para **substituir** o servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - **CHEFE DO SETOR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**- durante o seu período de Férias de **05/09/2022 a 19/09/2022 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**PORTARIA N.º 317/2022**

**=De 22 de agosto de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o ofício da Secretária de Saúde nº 518/2022 (anexo), sobre a realocação temporária do servidor LUIS FERNANDO DE MORAES MEZAVILA;

**RESOLVE:** fixar a sede de exercício, **a partir desta data**, do servidor abaixo mencionado, a saber:

Nome	LUIS FERNANDO DE MORAES MEZAVILA
Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Dª Unidade:	SAMU
Para Unidade:	UNIDADE BÁSICA UBS/ESF VI "ANTÔNIO JACOMINI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**PORTARIA N.º 318/2022**

**=De 22 de agosto de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de



26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

**RESOLVE: contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
BEATRIZ VILLARES ROCHA DA SILVA ROSSE	CONTROLADOR DE COMPRAS	01/09/2022	01º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida

#### **CONVOCAÇÃO**

No uso de minhas atribuições, **CONVOCO** os membros titulares do referido Conselho para reunião ordinária que ocorrerá:

**Data:** 24 de agosto de 2022

**Horário:** 9h 30 min

**Local:** Sala dos Conselhos no Paço Municipal (Semed)

**Pauta:**

> Oficialização da solicitação de substituição dos membros indicados pela SEAMA, impedidos de participarem por se tratarem de funcionários não efetivos;

> Eleição para suprir cargo(s) vago(s) na mesa diretora e de membros(s) por desistência;

> Indicação de novos membros;

> Aprovação do regimento interno e solicitação de criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.

> Outros assuntos de interesse.

**Observações**

Aos membros:

Caso algum membro titular não possa comparecer, comunicar imediatamente o seu suplente.

Jardinópolis, 22 de agosto de 2022.

**Roselaine Rosa Fernandes**

**Presidente COMVIDA**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP